

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

www.neoenergia.com|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 ANDRE FERREIRA RODRIGUES
 CPF: 770.5**.***
 ENDEREÇO:
 RUA JOSE DE ALENCAR 916 SL-401
 COND EDF EMPRESARIAL ILHA LEIT
 BOA VISTA/RECIFE
 50070-075 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2800025

CÓDIGO DO CLIENTE
7027635681



NOTA FISCAL Nº 346931242 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/02/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
 chave de acesso:
 2625 0210 8359 3200 0108 6600 0346 9312 4210 8354 8266
 Protocolo de autorização: 3262500006640614 - 16/02/2025 às 00:28:47

REF:MÊS/ANO **02/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **229,06** VENCIMENTO **07/03/2025**

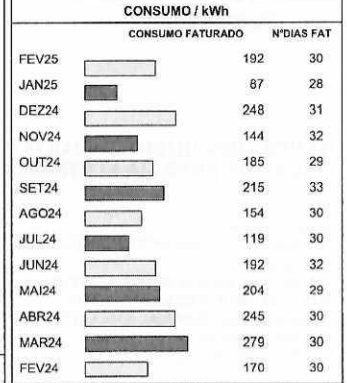
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -COMERCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monómia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **16/01/2025** LEITURA ATUAL **15/02/2025** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **18/03/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	192,00	0,55623419	106,79	6,09	106,79	20,50	21,89	0,41050000	PIS	153,93	1,28	1,97
Consumo-TE	kWh	192,00	0,45233154	86,84	4,94	86,84	20,50	17,80	0,33382000	COFINS	153,93	5,89	9,06
Ilum. Púb. Municipal				33,59						ICMS	193,63	20,50	39,69
ICMS-CDE NF338481480				1,84									
TOTAL				229,06									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3172322564	Energia Ativa	Único	13.800,00	13.992,00	1,00000	192,00

RESERVADO AO FISCO
 Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.